



ANS

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS**

Site: <http://www.ans.pt>

**COMUNICADO**

e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)



Nº: 09/2005  
Data: 18 JUL 05

**SERVIR PORTUGAL**

**Em defesa da Condição Militar**

Quando partiram os primeiros contingentes destacados em Missões Humanitárias e de Paz para os Países do antigo espaço da ex-Jugoslávia, alertámos para a necessidade de os nossos camaradas irem fardados e equipados para o tipo de missão naquelas condições climatéricas e de risco.

Infelizmente a vida veio fundamentar as nossas preocupações e recordamos que houve camaradas que tiveram de ser socorridos e retirados de dentro dos blindados, porque, devido ao frio, perdiam a mobilidade, com todas as consequências futuras que tais situações acarretam na saúde quando a idade for mais avançada. Outros tiveram de adquirir meias às suas custas, porque as que lhe foram fornecidas provocavam transpiração exagerada e posterior congelamento.

Será que com essa má experiência adquirida, se tratou de cuidar das condições de Higiene e Segurança no Trabalho adequadas para este tipo de missão, agora no Afeganistão?

Teremos nós, cidadãos e familiares que cá ficam, conhecimento da caracterização da missão, do seu estatuto jurídico? Ou mais uma vez os militares, nossos camaradas e concidadãos, foram enviados para uma missão no exterior, num teatro de guerra, e marcharam sem terem conhecimento claro qual o estatuto que lhes é aplicável em caso de acidente? Este é um dado importante pois dele dependerão, entre outros aspectos, os deveres, direitos e garantias de cidadania a que estarão sujeitos naquele País, bem como dos apoios que eles e os seus familiares disporão nas piores e mais desfavoráveis situações.

Esta missão vem, num momento muito particular da vida do País, chamar a atenção para as particularidades da Condição Militar, a que estamos sujeitos, não só os militares como os seus familiares; é nestas circunstâncias que se torna mais evidente a necessidade de os familiares dos militares também estarem abrangidos pelos seus subsistemas de saúde.

Uma parte destes camaradas ausentam-se do País, ao seu serviço, num momento particular das suas vidas familiares, com os filhos em fim de época escolar, a braços com os exames e o ingresso noutras níveis de ensino, ou em vésperas de novo ano escolar, com todas as consequências e dificuldades que a ausência de um dos pais implica.

É também por isso que o Estado que os envia deve, na medida do possível, substituí-los durante a sua ausência. Estarão de facto reunidas todas as salvaguardas de apoio social e psicológico? Será que as medidas preconizadas no PEC para a área da Defesa salvaguardam estas condições, ou é precisamente nesta área que se pretende reduzir os apoios?

Os militares enpenhados numa missão deste tipo e risco devem estar exclusivamente concentrados na sua execução e nunca dispersos com a preocupação das condições sociais e assistenciais que, na rectguarda, se pretendem retirar às suas famílias.

**Para que a Justiça e a Razão prevaleçam!**

Lisboa, 18 de Julho de 2005

A Direcção